TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reuniram-se, às dez horas e dez minutos, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador e representante do Segundo Grau, Dorival Borges de Souza Neto; o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; o Secretário da Corregedoria Regional, Cláudio Luís Gonçalves Garcia; a Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva; e, a convite, o Chefe de Seção de Segurança da Informação, Nilton Lacerda Wanderlei e a estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e representante do Primeiro Grau, Alexandre de Azevedo Silva; o Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello; e, a Secretária de Gestão de Pessoas, Rosemary Domingues Wargas.

Após cumprimentar a todos o Coordenador Dorival Borges de Souza Neto conduziu a segunda reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão agradecendo a todos pelo empenho e resultados e lamentando que, a despeito da boa transição em andamento, não haja uma continuidade de todo o grupo, de todos os membros no Comitê na próxima gestão. Compartilhou, ainda, o registro dos melhores votos possíveis à próxima gestão e o desejo de máximo sucesso no encaminhamento dos trabalhos. O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, em nome dos servidores do Comitê, agradeceu a parceria e a boa condução do colegiado pelo Desembargador Dorival Borges de Souza Neto.

1. Posicionamentos

1.1. Criação do posto avançado, separadamente, para CDJUC e CEJUSC: reunião com CDJUC

O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, informou que a criação do posto avançado já foi realizada no SAP e PJe. A estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, informou que no âmbito do e-Gestão não há separação entre CDJUC e CEJUSC como posto avançado e mostrou aos membros o relatório do e-Gestão onde a informação aparece. Diante disso, foi deliberado que os servidores Nilton Lacerda Wanderlei e Natália Ribeiro de Souza Evangelista se reunirão no dia 8 de março às 13h00 para verificar a programação e dar encaminhamento à demanda.

O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, ressaltou a importância da validação dos relatórios por parte das áreas demandantes.

1.2. Novo manual do e-Gestão (v2.0 de 09/02/2018)

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Michelle Machado da Silva, solicitou ao Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, relatar sobre o novo manual do e-Gestão. O Secretário-Geral Judiciário informou que apresentará o novo manual junto com o SICOND para todas as unidades desse egrégio Tribunal e, explanou que o novo manual teve alterações e alguns itens foram consolidados em um único item. Em relação aos questionamentos abaixo, seguem as explanações do Secretário:

1.2.1. A partir de qual mês os dados passam a ser enviados no novo formato?

A partir de 9 de fevereiro de 2018. Alguns itens foram inseridos de forma recente e não está claro se o extrator está adequado ao novo manual. Segundo, o Secretário, todos os questionamentos realizados nesse

sentido também são dúvidas suas.

1.2.2. A Coordenadora de Gestão Estratégica questionou se a supressão ou a fusão de variáveis não gerará empobrecimento para os trabalhos de gestão dos Tribunais?

Segundo o Secretário-Geral Judiciário para cada variável foi analisado o custo de sua manutenção e que tal trabalho foi realizado por definição da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. A Coordenadora de Gestão Estratégica questionou então sobre a disponibilidade das variáveis descartadas no âmbito do e-Gestão para possível uso futuro em programações. Segundo o gestor Saar elas deixam de estar disponíveis no e-Gestão, mas podem ser extraídas da base interna do TRT10. Ainda, segundo o Secretário, a expectativa é que em breve a equipe de Estatística, assim como todo o Tribunal passe a contar com a ferramenta de BI recentemente adquirida pelo Tribunal.

Em face das respostas do Secretário-Geral Judiciário, foi deliberado pelo Comitê o registro de demanda no ambiente JIRA sobre a versão do novo Extrator contemplar o novo manual e, em caso negativo, o questionamento de qual versão e quando isso se dará, mediante observação de que, atualmente, a versão vigente do Extrator é a 2.3.1.

1.2.3. Haverá necessidade de reprocessamento dos dados a partir de janeiro de 2018?

Não há conhecimento dessa informação.

Foi deliberado registro de ocorrência no JIRA para questionar se os Tribunais devem ou podem reenviar cargas de janeiro de 2018 de acordo com o novo manual a fim de que se possa manter dentro do ano a padronização das informações.

1.2.4. Há previsão de quando os relatórios-padrões serão revistos e disponibilizados com a nova versão do manual?

Não há conhecimento dessa informação.

Também para este caso foi deliberado registro de ocorrência no JIRA para questionamento.

1.2.5. Há necessidade de revisão dos relatórios desenvolvidos internamente no TRT10 para adequar à nova versão do manual?

A necessidade/decisão dependerá das respostas aos questionamentos dos itens 1.2.1 e 1.2.3.

1.3. Atas públicas no ambiente negestao.tst.jus.br

A Coordenadora de Gestão Estratégica mostrou que todas as Atas dos comitês, desde 2014, estão no ambiente negestao.tst.jus.br, validando a transparência do processo.

O Secretário da Corregedoria Regional, Cláudio Luís Gonçalves Garcia, manifestou que no ambiente mencionado pretende-se integrar todos os procedimentos, fluxos de trabalho e manuais do primeiro grau. A próxima reunião envolvendo todas as corregedorias será para tratar da formatação do produto final junto com o Tribunal Superior do Trabalho e o acesso à documentação referida será público no ambiente *wiki* nacional.

2. Detalhamento de erros (vide Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Art. 135, § 2º)

Foi posicionada a não realização de reunião do grupo de trabalho e o reagendamento de posicionamento para a próxima reunião ordinária do Comitê.

3. Reprocessamento para dados de 2017 (outubro, novembro e dezembro)

Foi deliberado na reunião anterior do Comitê, o reprocessamento do último trimestre de 2017. A carga foi realizada, entretanto, detectou-se erros identificados como não adequados à regra de negócio. Algumas Varas do Trabalho (VT) solicitaram o reenvio, novamente, do último trimestre de 2017 em virtude dos dados não terem sidos carregados com sucesso. A estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Natália Ribeiro

de Souza Evangelista, ponderou que se o problema foi regra de negócio, as demais varas também deveriam reprocessar o último trimestre de 2017 a fim de manter coerência entre todas as unidades quanto à regra de negócio adotada. O Chefe de Seção de Segurança da Informação, Nilton Lacerda Wanderlei, concordou de forma afirmativa a essa colocação, entretanto as outras VT não solicitaram essa reabertura.

Apenas, uma VT solicitou a reabertura de janeiro de 2018 e foi colocado pelos gestores da SGJUD e da SCSIN que isso ocorreu em virtude de se manter a coerência entre o transmitido entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Dependendo da resposta do JIRA a ser enviado sobre o item em questão saber-se-á sobre a necessidade de reprocessamento dos dados a partir de janeiro de 2018, o que poderá acarretar a retransmissão de todo o ano de 2018.

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador e representante do Segundo Grau, Dorival Borges de Souza Neto, propôs o encaminhamento de que na próxima reunião do Comitê sejam revisadas e estabelecidas as regras de reabertura da base e a previsão se haverá ou não necessidade de justificativa do fluxo de trabalho das VT. Por fim, restou ressaltado que o foco da criação por parte desse Comitê de sistemática para reabertura da base é, além de dar transparência às retransmissões feitas pelas unidades de primeiro e segundo graus do TRT10, possibilitar a realização tempestiva dos trabalhos executados e dependentes dos dados possam ser atualizados e evitar retrabalho desnecessário.

4. Resumo - atividades 2016/2018.

Foi entregue o relatório de atividades do Comitê Regional do e-Gestão no biênio 2016/2017. Constatou-se considerável aumento da produtividade de entregas e produtos desenvolvidos entre 2016 e 2017. Foi acordado que até o dia 23 de fevereiro de 2018, os membros se manifestarão sobre o relatório de atividades elaborado e, findo o prazo, realizadas as correções e/ou acréscimos e/ou alterações apontadas, o documento e cópia da última Ata de reunião serrão encaminhados à futura Coordenadora do colegiado, Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães. O Desembargador Coordenador, Dorival Borges, ponderou que toda a melhoria e trabalho desenvolvido no biênio 2016/2018 foi resultado do trabalho coletivo de todos os membros e participantes convidados do colegiado.

5. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão deverá ser agendada pela nova composição do Comitê a ser empossada dia 23 de março de 2018. Registra-se que a atual composição do colegiado adotava por regra a realização das reuniões ordinárias do Comitê nas quartas quintas-feiras do mês em função do calendário de entregas com relação direta ao envio de cargas ao e-Gestão.

Face a inexistência de outros assuntos a reunião foi encerrada às onze horas e nove minutos. Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê.

DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região e representante do Segundo Grau

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

CLÁUDIO LUÍS GONÇALVES GARCIA

Secretário da Corregedoria Regional

MICHELLE MACHADO DA SILVA

Coordenadora de Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe de Seção de Segurança da Informação

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Coordenadora de Gestão Estratégica

Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO**, **Desembargador(a) do Trabalho**, em 09/03/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **0856409** e o código CRC **FCEEA84A**.